



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTAS Nº 81/2018 –DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF

Unidade : CEB GERAÇÃO S/A
Assunto : Prestação de Contas Anual
Exercício : 2016

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram as Unidades e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas das Unidades.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira das Unidades, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção n.º 22/2018 –DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF.

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira das unidades para o período sob análise.



TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

TIPO PROGRAMA	DOT. INICIAL (A)	ALTERAÇÃO	DOTAÇÕES BLOQUEADAS	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO	SALDO DISPONÍVEL
INVESTIMENTOS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	213.746,00	336.254,00
DISPÊNDIOS	16.552.252,00	0,00	0,00	16.552.252,00	14.098.778,75	2.453.473,25
TOTAL	17.102.252,00	0,00	0,00	17.102.252,00	14.312.524,75	2.789.727,25

FONTE: SIGGo/MICROSTRATEGY – EXTRAÍDO EM 11/10/2018.

3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

3.1 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Consta em anexo no e-Contas o PARECER do CONSELHO FISCAL da CEB GERAÇÃO S/A, de 20/02/2017 sobre a Prestação de Contas do exercício de 2016 nos seguintes termos:

O Conselho Fiscal da CEB Geração S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração, examinou as Demonstrações Financeiras, além das informações complementares objeto das Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, levantados em 31 de dezembro de 2016, elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. O Colegiado tomou conhecimento do relatório da Maciel Auditores S/S, emitido sem ressalvas em 23.01.2017, bem como se inteirou da proposta relativa à destinação do resultado do exercício de 2016.

Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo de opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembléia Geral Ordinária da CEB Geração S/A.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 146 da Resolução nº 38/1990-TCDF, o Conselho Fiscal verificou não existirem, nos registros contábeis da Companhia apresentados ao Colegiado, irregularidades apuradas no exame realizado, encontrando-se normal a situação dos dirigentes responsáveis perante os cofres da Empresa, até a presente data.



3.2 DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Consta em anexo no e-Contas a nota de esclarecimento de 08/05/2017 sobre a não existência de Conselho de Administração nos seguintes termos:

Em obediência ao estabelecido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, a **CEB Geração S/A** informa que a Companhia é subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB, portanto, sem quadro social, funcionando como sociedade fechada (“auxiliar” da sociedade acionista) e **não** possui Conselho de Administração.



4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Não foram constadas falhas para o período sob análise.



5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Prestação de Contas Anual da CEB GERAÇÃO S/A:

TABELA 2 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO

	GRAU DE EFICÁCIA	GRAU DE EFICIÊNCIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO CONTÁBIL	EFICAZ	EFICIENTE

6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 15 de Outubro de 2018.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.